

"TERMO DE DECISÃO FINAL"

Ref.: Pregão Presencial 008/2018
Edital 017/2018

O Diretor Executivo da FEMA, no uso de suas atribuições legais e, de posse dos documentos que compõem o processo licitatório referenciado, em especial aqueles que se relacionam com a interposição de recursos, com a manifestação da Sra. Pregoeira Oficial, e considerando:

a) - que as licitantes ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., PORT SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA ME., TCM SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., interpuseram recursos administrativos contra as decisões da sessão pública de processamento do Pregão em epígrafe.

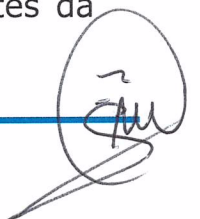
b) - que a Sra. Pregoeira se manifestou pelo **INDEFERIMENTO TOTAL** dos recursos interpostos pelas licitante ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., PORT SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA ME., TCM SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., e pela manutenção de todas as decisões anteriores, constantes da Ata de Sessão Pública, juntada aos autos do processo; e, pelo encaminhamento do processo, devidamente informado, à apreciação e decisão final da autoridade superior, para que se produzam os efeitos do disposto no inciso XXV do artigo 9º do Decreto n.º 5.456/2008, c/c, o § 4º do artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Diante das razões do recurso e das manifestações do Pregoeiro constantes da ata respectiva, **DECIDO** em última instância administrativa:

I - Acolher todas as manifestações da Sra. Pregoeira, pelas mesmas razões, motivos e fundamentos constantes da referida "Ata de Análise de Recurso";

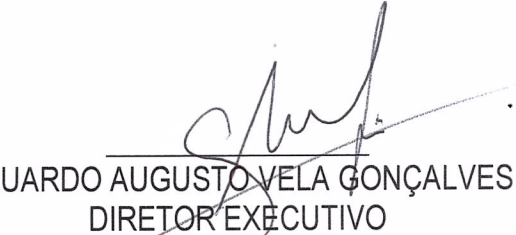
II - **INDEFERIR TOTALMENTE** os recursos interpostos pelas licitantes ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., PORT SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA ME., TCM SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., pelos mesmos motivos e fundamentos contidos da Ata de Análise de Recursos, desta data.

III - manter todas as decisões anteriores, constantes da Ata de Sessão Pública juntada aos autos do processo;



Proceda-se a seguir, as providências complementares, como comunicado e ou publicação, para prosseguimento do processo.

Assis, 18 de maio de 2018.



EDUARDO AUGUSTO VELA GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO